



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO OFICIO 055/2022
SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SETOR: ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
<p>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS PARA A UTI DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade de aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, COVID-19, para a manutenção dos 15 leitos de UTI abertos pelo Estado e 1 leito de UTI custeado integralmente pelo município.</p>		
FONTE DE RECURSOS: 22.3.3.90.0.1.02	VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 81.065,00	
<p>Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 26 de janeiro de 2022.</p>		
<p><i>Marineidi Montibeller</i> Sra. Marineidi Montibeller Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário</p>		<p><i>[Assinatura]</i> Sr. Daniel Rongalio Secretário de Finanças</p>

RECEBIDO
26/01/2022
FASLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento/SC, 27 de janeiro de 2022.

Ofício n.060/2022/SMS/PMNT

À Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Cumprimentando cordialmente, venho por meio desta solicitar a dispensa de licitação para medicamentos usados na no tratamento dos pacientes da UTI COVID do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Considerando a Constituição Federal onde relata no Art. 196 “ A saúde é de direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem á redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Considerando a portaria GAB/SES Nº 246 DE 14/04/2020, onde compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos a saúde.

Considerando o decreto estadual nº 535, de 30 de março de 2020, que altera o decreto nº 525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências.

Considerando o decreto municipal nº 41/2020, que declara situação de emergência do Município de Nova Trento, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento á COVID 19, em complementação às ações definidas no decreto estadual n 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

Considerando a deliberação da CIB nº 081/CIB/2020, que aprova a atualização dos leitos clínicos e de UTI para atendimento em Santa Catarina.

Considerando RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, Art. 58, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de unidades de terapia intensiva e dá outras providências.

Considerando o momento atual de fechamento de UTI dos municípios da região onde o Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição é referência, torna-se essencial a compra de medicamentos para manter o atendimento aos pacientes.

Saliento que os medicamentos abaixo não estão disponíveis para a compra no Cin Catarina, consórcio no qual o município participa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA					
CNPJ: 02.816.696/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	5000	AMPOLAS	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00
2	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G (G)	2.000	AMPOLAS	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00
3	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5 ML	500	AMPOLAS	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
4	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML	500	AMPOLAS	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
TOTAL GERAL: R\$ 81.065,00					

Segue em anexo os três orçamentos, 5 CND's da empresa, contrato social e justificativa da compra da medicação assinada pelo médico da UTI CLAUDIO SÉRGIO PINHEIRO MARINHO.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

Marineidi Montibeller

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário